



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 223, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de março de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder** com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014**, em desfavor de **Rogério Lourenço**, ocupante do cargo de motorista, para apurar possíveis irregularidades praticadas no desempenho de suas funções, quanto ao acidente envolvendo a viatura do SAMU, modelo/marca Ducato MC Rontanamb/Fiat, placa HSH-5791, cor branca, ocorrido no dia 14/11/2014, conforme CI nº 0069/2014 da Gerência de Saúde e ocorrência nº 5209/2014, da Polícia Militar, **com efeito a partir de 27 de março de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1831 DE 19/4/2017